

Recife, 09 de outubro de 2025

DES. RICARDO PAES BARRETO

PRESIDENTE DO TJPE

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA - CGJ

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

JUIZA ANA MARQUES VERAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TJPE

EDITAL CONJUNTO Nº 50/2025

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO

INTELIGÊNCIA FINANCEIRA E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - CIRAJUD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. RICARDO PAES BARRETO; o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO; o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que recuperação de ativos constitui uma das mais importantes políticas públicas no enfrentamento à criminalidade organizada e à corrupção, impactando diretamente a efetividade da prestação jurisdicional nas varas criminais e de execução penal. O CIRAJUD representa iniciativa interinstitucional inédita, reunindo Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal, Ministério Público Federal e Estadual, COAF e Ministério da Justiça, para construir protocolos unificados e boas práticas aplicáveis ao sistema de justiça como um todo;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 558/2024, que será objeto de palestra específica no encerramento do evento pelo Conselheiro Dr. João Paulo Schoucair, estabelece diretrizes vinculantes para todos os tribunais sobre gestão e destinação de bens apreendidos. A participação dos magistrados criminais torna-se, portanto, essencial para a implementação adequada dessas normas no âmbito do TJPE, garantindo uniformidade de procedimentos e segurança jurídica.

CONSIDERANDO impacto na efetividade da prestação jurisdicional e o compromisso institucional do TJPE;

RESOLVEM :

Convocar os Magistrados e Magistradas, nos termos da listagem em anexo, para o curso: **Inteligência Financeira e Recuperação de Ativos – CIRAJUD**, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - ESMAFE e Polícia Federal;

1. Da modalidade: Presencial

2. Da carga horária: 16 horas

3. Data e horário: 15 de outubro, 8h30 às 18h30 e 16 de outubro de 2025, 8h30 às 18h.

4. Local: Edifício da Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Sala Capibaribe

5. Realização da inscrição através do link: <https://educa.enfam.jus.br/inscricao-inteligencia-financeira-recuperacao-ativos-cirajud-parceria-esmafe-esmape>

6. Da avaliação do cursista:

6.1 Será exigida frequência mínima de 75% nas aulas síncronas. A aferição será realizada através de relatórios de acessos gerados pelos sistemas utilizados na Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – ESMAFE;

6.2 As atividades práticas (oficinas) serão realizadas em sala de aula, conforme orientação do(s) docente(s);

6.3 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima (item 6.1) e que obtenham aproveitamento nas atividades práticas propostas no decorrer do curso.

7. Da Programação do curso:

15 de outubro de 2025

8h Credenciamento**8h30 Abertura**

Des. **Roberto Machado** – Presidente do TRF5

Des. **Ricardo Paes Barreto** – Presidente do TJPE

Des. **Cid Marconi Gurgel de Souza** - Diretor da ESMAFE5

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira** – Diretor-geral da ESMAPE

9h PAINEL I – A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS COMO POLÍTICA PÚBLICA

Palestra: *A Recuperação de Ativos como Política Pública*

Expositores: Dr. **Dennis Cali** (Diretor de Repressão ao Crime Organizado da Polícia Federal) e Dr. **Alessandro Lopes** (Coordenador Geral de Repressão à Corrupção e Lavagem de Dinheiro da Polícia Federal)

Palestra: *A Rede Recupera e as cinco etapas da recuperação de ativos*

Expositor: Dr. **Getúlio Monteiro de Castro Teixeira** (Coordenador-Geral de Operações Integradas - DIOPI/MJSP)

Palestra: *O papel do Poder Judiciário na recuperação de ativos*

Expositor: Dr. **Walter Nunes** (Desembargador do TRF5)

10h30 Coffee break**11h RODA DE CONVERSA - INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA QUALIFICADA COMO INSTRUMENTO DE ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO**

Coordenador: Dr. **Rodrigo Tenório** (Desembargador do TRF5)

Expositores: Dr. **Felipe Leal** (Chefe da Divisão de Repressão à Lavagem de Dinheiro da Polícia Federal), Dr. **Ricardo Saadi** (Presidente do COAF) e Dr. **Eli da Silva** (representante da FEBRABAN na ENCCLA)

12h30 Intervalo**14h30 PAINEL II – DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**

Palestra: *Os desafios enfrentados pelo Poder Judiciário na recuperação de ativos*

Expositor: Dr. **Emiliano César Costa Galvão** (Juiz de Direito do TJPE)

Palestra: *Estratégias de recuperação de ativos na PF/PE*

Expositores: Dr. **Antônio de Pádua Cavalcanti** (Superintendente do DPF em Pernambuco) e Dra. **Andréa Pinho Albuquerque da Cunha** (GRAL/PE)

Palestra: *O papel da SENAD na recuperação de ativos*

Expositora: Dra. **Natália Rosa Chaves** (Coordenadora Geral de Ativos da SENAD/MJSP)

16h Coffee break

16h30 RODA DE CONVERSA - CONFISCO ALARGADO E BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO, ALIENAÇÃO E DESTINAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS

Coordenador: Dr. **Luiz Carlos Vieira de Figueiredo** (Juiz de Direito do TJPE)

Expositores: Dr. **Fernando Braga Damasceno** (Desembargador do TRF5), Dr. **Gustavo Cignachi** (Juiz Federal do TRF4), Dr. **Bruno Zampier** (GRAL/MG) e Dra. **Andréa Walmsley** (MPF)

18h30 Encerramento das atividades do dia**16 de outubro de 2025****8h30 OFICINAS**

Oficina I: *Questões controvertidas na constrição de bens na seara criminal*

Coordenador: Dr. **Luiz Bispo** (Juiz Federal do TRF5)

Oficina II: *A busca pela eficiência na administração dos ativos constritos*

Coordenador: Dr. **Luiz Carlos Vieira de Figueiredo** (Juiz de Direito do TJPE)

Oficina III: *Entraves e soluções à alienação de ativos*

Coordenador: Dr. **Jaime Travassos Sarinho** (Juiz Federal do TRF5)

12h30 Intervalo**14h PLENÁRIA**

Exposição dos debates das oficinas I, II, III e IV pelos respectivos Coordenadores

Coordenadores: Dr. **Cid Marconi Gurgel de Souza** (Desembargador do TRF5 e Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - ESMAFE) e Dr. **Bruno Leonardo Câmara Carrá** (Juiz Federal do TRF5)

16h Intervalo**16h30 PALESTRA DE ENCERRAMENTO**

Palestra: *Resolução CNJ 558/2024*

Expositor: Dr. **João Paulo Schoucair** (Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça)

18h30 Encerramento do curso**Da participação:**

8.1 A ausência ou inaptidão do (a) participante, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o art. 9º do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

8.2 . Em caso de reincidência das situações descritas acima, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas da sua participação custadas pela Escola, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

8.3. Os (as) Magistrados (as) considerados (as) inaptos (as) ou ausentes serão notificados (as) através do e-mail institucional.

8.4 De acordo com o disposto no art. 11, §1º e §2º, do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM, os (as) Magistrados (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições por ocasião da aplicação das penalidades previstas nos itens **8.1 e 8.2** , poderão recorrer dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de envio da notificação, através de requerimento, via Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da ESMAPE.

Disposições Gerais:

9.1. A referida ação educacional é credenciada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;

9.2 Os magistrados(as) que estejam em afastamento legal, como férias ou licenças, estão dispensados da presente convocação, mediante comprovação, através do **SEI: ESCOLA JUDICIAL – CONV EVENTOS, até o dia 16/10/2025.**

9.3 As demais solicitações pertinentes à presente convocação deverão ser encaminhadas através do **SEI indicado no item 9.2, até o dia 16/10/2025.**

9.4 Informações gerais sobre o regular andamento do curso poderão ser obtidas através do e-mail: esmape.eventos@tjpe.jus.br .

ANEXO:

Curso: INTELIGÊNCIA FINANCEIRA E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS – CIRAJUD

MAGISTRADOS(AS)	UNIDADE
ADRIANA KARLA S MENDONCA DE OLIVEIRA	6ª V CRIM CAPITAL
ALEXANDRE PINTO DE ALBUQUERQUE	7ª V CRIM CAPITAL
ANA MARIA DA SILVA	17ª V CRIM CAPITAL
ANDREA CALADO DA CRUZ	12ª V CRIM CAPITAL
ANGELA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO MELLO	OLINDA/3ª V CRIM
BLANCHE MAYMONE PONTES MATOS	18ª V CRIM CAPITAL
CARLOS FERNANDO CARNEIRO VALENCA FILHO	1ª V CRIM CAPITAL
ELIZIONGERBER DE FREITAS	PAULISTA/3ª V CRIM
EUGENIO CICERO MARQUES	PAULISTA/2ª V CRIM
GABRIEL ARAUJO PIMENTEL	MORENO/V CRIM
HUGO VINICIUS CASTRO JIMENEZ	14ª V CRIM CAPITAL
ISIS MIRANDA DE SOUZA MACHADO	OLINDA/1ª V CRIM
IVAN ALVES DE BARROS	8ª V CRIM CAPITAL
IZABELA MIRANDA CARVALHAIS DE B VIEIRA	JABOATAO/3ª V CRIM
JOAO GUIDO TENORIO DE ALBUQUERQUE	10ª V CRIM CAPITAL
JOAO RICARDO DA SILVA NETO	4ª V CRIM CAPITAL
JOSE ANCHIETA FELIX DA SILVA	5ª V CRIM CAPITAL
JOSE CLAUDIONOR DA SILVA FILHO	19ª V CRIM CAPITAL
LAIETE JATOBA NETO	3ª V CRIM CAPITAL
MALU MARINHO SETTE	JABOATAO/3ª V CRIM
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE B ALVES	2ª V CRIM CAPITAL
PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA	11ª V CRIM CAPITAL
RENATA DA COSTA LIMA CALDAS MACHADO	JABOATAO/2ª V CRIM
ROBERTA BARCALA BAPTISTA COUTINHO	JABOATAO/1ª V CRIM
ROBERTO JORDAO DE VASCONCELOS	13ª V CRIM CAPITAL
SANDRA DE ARRUDA BELTRAO PRADO	9ª V CRIM CAPITAL
SIMONE CRISTINA BARROS DE AZEVEDO SILVA	OLINDA/2ª V CRIM
WALMIR FERREIRA LEITE	16ª V CRIM CAPITAL

Recife, 10 de outubro de 2025

DES. RICARDO PAES BARRETO

PRESIDENTE DO TJPE

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA - CGJ

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE